

**PORTARIA 162/2014-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751002**  
**PORTARIA Nº. 162/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 04/2014-GAB/SIND, de 26/09/2014, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da PORTARIA Nº 87/2014-GAB/SIND de 06/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32663 de 13/06/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 97/2014-GAB/SIND de 11/07/2014, publicada no DOE, edição nº 32683 de 14/07/2014, redesignada pela PORTARIA Nº 122/2014-GAB/SIND, de 18/08/2014, publicada no DOE edição nº 32710 de 21/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751006**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 749467**  
**PORTARIA: 18565/2014**

Objetivo: MUDANÇA DE PERÍODO DE VIAGEM

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5120314/REGINALDO TAVARES SARMANHO (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 30/07/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751010**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : CILENE CORREIA DE MELO

**PORTARIA Nº 19409/2014 , PUBLICADA NO DOE Nº 747544 DE 19/09/2014**

Lucirene Farias Tavares

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751475**  
**PORTARIA: 19568/2014**

Objetivo: Ministar o Curso sobre Gestão de projetos, no projeto de articuladores de Projetos nas Escolas

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

santarem/PA - brasil<br

Servidor(es):

5913153/JANAE GONALVES (COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS / DIRECAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2014 a 04/10/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751449**  
**PORTARIA: 19588/2014**

Objetivo: fiscalização e vistoria nas obras das escolas estaduais de 12 salas em fase de conclusão

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

el.dos carajas/c.dos carajas/rio maria/PA - brasil<br

Servidor(es):

57232106/FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/09/2014 a 14/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751452**  
**PORTARIA: 19589/2014**

Objetivo: vistoria e fiscalização nas obras das escolas estaduais de 12 salas

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

tailandia/abaetetuba/barcarena/PA - brasil<br

Servidor(es):

57232106/FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 19/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751455**  
**PORTARIA: 19590/2014**

Objetivo: conduzir técnico da ouvidoria para tratar de processos administrativos.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

piçarra/PA - brasil<br

Servidor(es):

5120314/REGINALDO TAVARES SARMANHO (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/09/2014 a 26/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751460**  
**PORTARIA: 19591/2014**

Objetivo: conduzir a gestora da 14ª ure para tratar assuntos referente as escolas jurisdicionadas

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - brasil<br

Servidor(es):

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 01/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751464**  
**PORTARIA: 19592/2014**

Objetivo: conduzir a gestora da 14ª ure para tratar assuntos referentes as escolas jurisdicionadas

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - brasil<br

Servidor(es):

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751467**  
**PORTARIA: 19593/2014**

Objetivo: conduzir técnicos da cee.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

são geraldo do araguaia/PA - brasil<br

Servidor(es):

57217127/DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 24/10/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751249**  
**PORTARIA Nº 197/2014-GAB/PAD.**  
**BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 07/2014-GAB/PAD, datado de 23/09/2014, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 204/2013-GAB/PAD de 09/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO dos servidores MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO DA PENHA, mat. nº 447153-1, e ANTÔNIO FELÍCIO SOUSA PINTO, mat. nº 458739-1, já devidamente qualificados nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751255**  
**PORTARIA Nº. 198/2014-GAB/PAD**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 814400/2014;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57194126-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751259**  
**PORTARIA Nº. 199/2014-GAB/PAD**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 172045/2008;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultoria Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;